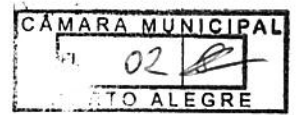




# Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC. Nº 1203116  
IND Nº 27

Câmara Municipal de POA 12/ABR/2016 11:18 000001719

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao

Poder Executivo Municipal,

Conforme segue:

A disponibilização de vacinas contra a gripe H1N1, a famílias de baixa renda.

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto, tem por objetivo ampliar o acesso da população as vacinas da gripe H1N1, principalmente de baixa renda, que são as maiores vítimas e as que tem maior dificuldade de acesso as formas de imunização.

A proposta tem caráter preventivo, visando diminuir o número de casos que terão seu tratamento através da saúde pública e desta forma, alcançando ainda uma economia de recursos na saúde, tendo em vista que é menos oneroso ao município imunizar, do que tratar.

É de amplo conhecimento os diversos riscos trazidos pelo vírus e que, subiu para 10 o número de mortes causadas pelo vírus H1N1 no Rio Grande do Sul neste ano. As informações foram divulgadas pela Secretaria Estadual da Saúde, trazendo em seu balanço divulgado no dia 15 de abril, a informação dos dez óbitos, sendo três vítimas de Porto Alegre.

Com a finalidade de mitigar esse tipo de situação, para que a população de baixa renda não sofra com as mazelas desta doença, apresentamos a presente Indicação, para que sejam vacinadas as famílias que estão inscritas no bolsa-família, programa do Governo Federal. Bem



# Câmara Municipal de Porto Alegre


CÂMARA MUNICIPAL  
Fl. 3  
PORTO ALEGRE  
PROC. N.  
IND N°

El. 2

como as que apresentarem renda de um salário-mínimo ou menos por membro do grupo familiar.  
Sendo iniciada sua vacinação imediatamente após à dos grupos de risco.

Certos do mérito da presente indicação, solicitamos seu acolhimento pelos nobres pares,  
sua devida análise pelo Executivo Municipal e seu atendimento.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

  
Cláudio Janta  
Líder da Bancada do Solidarietàde